



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 5.294, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 36.000,00 POR RECURSOS
DO SUPERAVIT FINANCEIRO.**

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 2.009, de 13 de dezembro de 2024, e art.30 da Lei nº 2.005, de 04 de novembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

09 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONOM.

09.02 – Fundo Municipal de Defesa Civil

06 – Segurança Pública

06.182 – Defesa Civil

06.182.0001 - Apoio Administrativo

06.182.0001. 2.087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS CIVIL

R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA

R\$ 8.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 2502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.

Detalhamento da Fonte: 1450 - FUMDEC

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL

R\$ 36.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) da Fonte de Recurso: 2502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos, Detalhamento da Fonte: 1450 - FUMDEC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 23 de junho de 2025

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 99975-7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br